

ATA DA REUNIÃO NÚMERO 3/18 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2018

----- Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE, MARIA LUÍSA LEITE CARVALHO. -----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA, coadjuvada por MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente entregou aos Srs. Vereadores, conforme havia sido solicitado em reunião anterior, documento onde constam os 12 Princípios consagrados na Estratégia de Inovação e Boa Governação a nível local, aprovada por uma decisão do Comité de Ministros do Conselho da Europa em 2008. -

----- A seguir, usou da palavra a Sr. Vereadora Elsa Corga, que entregou aos Srs. Membros do Executivo, e conforme solicitado pelos mesmos anteriormente, o contrato celebrado com a Dr.^a Maria Alegre com vista à elaboração de trabalhos sobre os Forais Manuelinos existentes no Concelho de Águeda, explicando que o trabalho já foi entregue pela mesma e pago. Quanto à empresa à qual foi adjudicado o trabalho de impressão, a firma JOARTES, e motivado por diversas alterações solicitadas seja pela Câmara Municipal seja pela autora, verificaram-se alguns atrasos na entrega das publicações, não tendo, no entanto, até à presente data, sido efetuado qualquer pagamento à adjudicatária. -----

-----A seguir, a mesma Sr. Vereadora entregou a informação solicitada sobre despesas com a Incubadora Cultural no ano de 2017, tendo o Sr. Vereador Paulo Seara questionado se a firma SAKTHI já saiu daquele espaço e, em caso afirmativo, qual a programação previsível para o futuro daquela infraestrutura. -----

----- Entregou também a Sr.^a Vereadora Elsa Corga aos Srs. Vereadores em regime de não permanência, a informação referente às Associações e IPSS que, durante os anos de 2016 e 2017, se atrasaram a apresentar candidatura a apoios ou a apresentar os comprovativos das despesas efetuadas. Neste seguimento, e fazendo uso da palavra, o Sr. Vereador Paulo Seara solicitou informação adicional sobre todas

as Associações e IPSS que fizeram pedidos fora do prazo desde a entrada em vigor do Código Regulamentar. -----

----- Ainda sobre as informações solicitadas pelos Srs. Vereadores em regime de não permanência, a Sr.^a Vereadora Elsa Corga informou que, relativamente às Sextas-Feiras Culturais, os serviços ainda estão a reunir a informação. -----

-----Quanto à questão também anteriormente colocada sobre a quantidade de recursos humanos afetos ao Centro de Artes de Águeda, a Sr. Vereadora Elsa Corga informou que em 2017 estavam 16 pessoas a trabalhar naquele espaço e que este ano são 12. Mais informou a Sr.^a Vereadora que estes recursos humanos pertencem a empresas às quais a Câmara Municipal adjudicou a prestação de serviços naquele espaço cultural e que, conforme as necessidades, as equipas podem vir a ser reforçadas com mais pessoal, adequado às funções a desenvolver. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara, que interveio a seguir, disse que continua à espera que lhes sejam entregues os contratos celebrados com os Agentes, Promotores e Programadores que prestam serviços para o Centro de Artes de Águeda, e toda a documentação inerente aos mesmos, referente ao primeiro trimestre do ano de 2018. Ainda na sequência da intervenção da Sr.^a Vereadora Elsa Corga, disse o Sr. Vereador Paulo Seara considerar existir uma discrepância entre a proposta submetida a aprovação da Câmara Municipal sobre a programação do Centro de Artes de Águeda, onde constava o custo de cada espetáculo, e a informação agora prestada pela Sr.^a Vereadora, segundo a qual esses custos são suportados através de empresas contratadas para tal.-----

----- De imediato negou a Sr.^a Vereadora existir qualquer discrepância, informando que os custos de cada espetáculo foram mencionados na referida proposta sobre a programação para que o Executivo Municipal pudesse ter conhecimento dos mesmos, e pretendeu deixar claro que esse custo é assumido pela autarquia através das empresas contratadas. Mais esclareceu a Sr.^a Vereadora que durante o ano de 2017 eram feitos procedimentos individuais para cada espetáculo, no que se referia ao alojamento e alimentação. Presentemente, existe um processo geral, adjudicado a duas empresas, que contempla essas despesas. -----

----- Interveio em seguida o Sr. Vereador António Gama, referindo este assunto é tudo menos claro, considerando que o que se aprovou anteriormente não corresponde à realidade, porquanto a mencionada proposta sobre a programação referia que a Câmara Municipal assumia as despesas com alojamento e alimentação referentes a cada espetáculo. Continuou o Sr. Vereador dizendo ser fundamental que aquilo que os membros do Executivo aprovam seja a realidade e não uma realidade ficcionada pois o custo da empresa que assegura essas despesas leva uma fatia

muito grande e isso não consta da programação. Mais disse o Sr. Vereador que a ideia que foi transmitida era que se tratava de uma gestão direta e afinal não é isso que se passa, pois o que há é uma gestão intermediária. -----

----- Fazendo novamente uso da palavra, disse a Sr.^a Vereadora Elsa Corga que o importante é que fique claro, para cada espetáculo, o custo assumido pela Câmara Municipal, não lhe tendo parecido relevante discriminar de que forma esse custo era assumido, concluindo que, do seu ponto de vista, não há qualquer erro ou contradição. -----

----- Ainda sobre o mesmo assunto o Sr. Vereador António Gama disse que a solução encontrada lhe parece expedita e razoável mas que tem que vir espelhada na documentação submetida à apreciação do Executivo Municipal, pelo que solicita a documentação que suporta esta resolução. -----

----- A seguir, o Sr. Presidente entregou o documento referente ao custo da obra de pavimentação do Préstimo a Lourizela. -----

----- Também o Sr. Vereador Edson Santos procedeu à entrega da documentação solicitada pelos Srs. Vereadores em regime de não permanência na reunião anterior -

----- Dada a palavra ao Sr. Vereador António Duarte o mesmo questionou sobre os critérios para a cedência graciosa de bilhetes de espetáculos no Centro de Artes de Águeda, tendo a Sr.^a Vereadora Elsa Corga informado que, enquanto não existir Regulamento aprovado pela Assembleia Municipal, tem-se recorrido às disposições constantes da última alteração ao Código Regulamentar proposta ao Executivo Municipal, mas que não chegou a ter seguimento por parte da Assembleia Municipal. Neste seguimento, informou o Sr. Vereador António Duarte que não aceitará quaisquer bilhetes que não estejam em conformidade com o Regulamento. -----

----- Continuando a sua intervenção, citou o Sr. Vereador António Gama um verso que está apostado no Parque Arqueológico do Cabeço do Vouga, referindo que, ao contrário da informação prestada anteriormente pelo Sr. Vice-Presidente a situação no Parque mantém-se inalterada, designadamente no que se refere ao abandono e ao vandalismo. Continuou o Sr. Vereador dizendo que a Câmara continua sem tomar quaisquer medidas num local que, em sua opinião é da maior importância em termos arqueológicos para o concelho, acreditando que lá se situava a Talabriga, sendo por isso um local a preservar, apresentado algumas soluções técnicas para a sua preservação. -----

----- Neste ponto do período antes da ordem do dia o Sr. Vereador Edson Santos esclareceu que pensou que a demolição já tinha sido efetuada, tendo requisitado a presença do Chefe de Divisão de Desenvolvimento Local, Dr. Pedro Alves, o qual informou que a estação arqueológica tem sido alvo de atos de vandalismo, mas que o

Município, em parceria com a Direção Regional da Cultura, está a desenvolver um museu virtual que permitirá limpar o local, apondo indicações do que lá existia, que serão visíveis através de um QR Code.-----

----- Face à explicação dada, sugeriu o Sr. Vereador António Duarte que se contacte a faculdade de arqueologia da Universidade de Coimbra e que se proponha o enterramento técnico do espaço. -----

----- A seguir, o mesmo Sr. Vereador disse que, pelas últimas informações que recolheu, o Sr. Presidente não falou a verdade, o que acredita ter sido por ignorância e não por maldade, quando disse que a psicóloga que prestava serviço na Câmara foi informada da cessação do contrato com três semanas de antecedência, pois tem conhecimento que a mesma foi informada no dia 29 de dezembro, o que considera uma falta de respeito pela técnica, acrescentando que, mais estranha a resolução de dispensa, uma vez que a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece os termos da regularização prevista no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes, vem permitir a integração das pessoas nos mapas de pessoal dos respetivos órgãos, serviços ou autarquias locais. -----

----- O Sr. Presidente informou que o referido regime legal será usado de forma oportuna e correta, e que serão submetidas à apreciação do Executivo Municipal aquelas que são consideradas as necessidades permanentes da Câmara Municipal de Águeda. -----

----- A finalizar a sua intervenção, o Sr. Vereador António Duarte solicitou o documento elaborado pela Universidade de Aveiro sobre as linhas orientadoras do Município de Águeda na área da Educação, tendo a Sr.ª Vereadora informado que o documento em causa não foi aprovado pelo Executivo, que é apenas um instrumento de trabalho, mas que vai providenciar para que o mesmo lhe seja entregue. -----

----- Dada a palavra à Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho, a mesma fez a seguinte intervenção: -----

-----“Estive a assistir serenamente à entrega da documentação solicitada e vi, com alguma estupefacção, que à excepção da Sra. Vereadora Dra. Elsa Corga, nenhuma da documentação que solicitei me foi entregue. Parece que os Senhores me querem vencer pelo cansaço, sendo certo que, no mínimo, parte dela peca já por extemporânea. -----

-----Relembro que pedi, pela segunda vez, na última reunião e ficou registado em acta a seguinte documentação: -----

-----Histórico de todas as reservas para aquisição de todos os lotes do PEC – pedido efectuado na reunião de 5/12/2017. -----

-----Documentação relativa à execução do orçamento de 2017, pedida por correio electrónico de 6 de janeiro, que me teria permitido, além do mais, uma análise mais informada sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018. -----

-----Na reunião de 9 de Janeiro pedi o número de processos autorizados/ número de isenções concedidas desde o início das medidas relativas ao Processos de Requalificação de edifícios e Ocupação de Espaço Público por motivo de obras e de Autorização Demolição de edifícios degradados (para avaliar o impacto das medidas); a dívida da CM; o montante de compromissos assumidos ainda não facturados e o número de pessoas trabalhavam, nesse momento no CAA e quantas previam vir a admitir em 2018. -----

-----Como consta em acta, o Sr. Presidente informou, quanto à documentação solicitada, que a mesma estava a ser recolhida junto dos vários serviços, para posteriormente ser entregue, tendo o Sr. Vereador Edson Santos acrescentado que as contas ainda não estavam fechadas e que, na presente data, apenas poderia ser disponibilizado um documento intermédio. -----

-----Na mesma reunião, o Sr. Vice-Presidente afirmou, ainda, no que respeita ao número de pessoas que trabalham no CAA e as que prevêem vir a admitir em 2018, que essa informação constava do Mapa de Pessoal anexo às GOP. Eu sabia que a informação pedida não constava no referido mapa, porque o tinha analisado, o que aliás veio a comprovar-se nesta reunião. -----

-----No que respeita à oferta de dois bilhetes feita aos vereadores, para os espectáculos no Centro de Artes, da qual fui informada por correio electrónico, agradeço mas vou ter de declinar, independentemente do que diga ou venha a dizer a esse propósito o Código Regulamentar, uma vez que não vislumbro fundamento para retirar qualquer tipo de vantagem do exercício deste cargo". -----

----- Respondendo à Sr.^a Vereadora Luísa Carvalho, o Sr. Vereador João Clemente informou que a Câmara já emitiu 27 isenções, concedidas desde o início das medidas relativas ao Processos de Requalificação de edifícios e Ocupação de Espaço Público por motivo de obras e 5 Autorizações de Demolição de edifícios degradados. -----

-----Retomando o uso da palavra, o Sr. Vereador Paulo Seara perguntou se a Câmara algum dia apoiou algum funcionário na sua progressão académica, nomeadamente para mestrados ou doutoramentos, tendo o Sr. Presidente informado não ter conhecimento. Neste seguimento, o Sr. Vereador solicitou uma listagem dos pagamentos feitos à Universidade de Aveiro desde 2012. -----

----- A seguir, o mesmo Sr. Vereador solicitou os contratos celebrados com as duas empresas Margens e Ponto Certo que têm prestado serviços ao município. -----

----- A finalizar o período antes da ordem do dia, a Sr.^a Vereadora Luísa Carvalho, dizendo saber que os prazos para aprovação de projetos estão a ser extrapolados, solicitou acesso aos processos de caducidade, de intenção de caducidade e aos processos que se encontram à espera de aprovação pela Câmara Municipal. -----

-----ATAS DAS DUAS ÚLTIMAS REUNIÕES -----

----- A seguir, foram presentes e aprovadas por unanimidade, as atas das reuniões n.ºs 01/18 e 2/18, tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foram disponibilizadas aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

-----JUNTAS DE FREGUESIA -----

-----PROPOSTA 23/18 - ACEITAÇÃO DE CANDIDATURA E ATRIBUIÇÃO DE APOIO APRESENTADO FORA DE PRAZO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VALONGO DO VOUGA, NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “FESTAS NA VILA” - CÓDIGO REGULAMENTAR (F4) -----

-----Continuando a reunião, a Câmara deliberou, tendo em vista as razões invocadas para o atraso, aceitar, para análise o pedido de apoio apresentado pela Junta de Freguesia de Valongo do Vouga, no âmbito da organização do evento “Festas na Vila”, apresentada fora do prazo. -----

-----Analisada a proposta apresentada e considerado o previsto no n.º 2 do artigo 6.º/F4 do Código Regulamentar, a Câmara deliberou atribuir à referida União de Freguesias, para compartilhar a iniciativa, um subsídio no valor de 3.600,00€, por se tratar de um evento de especial relevância para aquelas localidades. -----

-----Mais foi deliberado, tendo em conta o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colocar esta deliberação à consideração da Assembleia Municipal. -----

----- Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte que disseram que deve ser instituída uma cultura de rigor e que se a Junta realizou os festejos, em junho do ano passado, e não solicitou qualquer apoio é porque não o considerou necessário e que, por isso, não entendem a solicitação agora feita, uma vez que o executivo da Junta de freguesia já é outro.-----

----- Também a Sr.^a Vereadora Luísa Carvalho se referiu a este assunto para dizer o seguinte: -----

-----“Sr. Presidente, não tenho nada contra a atribuição do apoio solicitado fora de prazo, desde que cumpra com o estipulado no Código Regulamentar e, por isso, votei favoravelmente. -----

-----Contudo, permita-me uma constatação e uma dúvida: passaram 8 meses desde a data de realização do evento em referência, com mudança de executivo. É muito tempo. Se a Junta de Freguesia não o solicitou em tempo, será que a Câmara, que tem conhecimento dos eventos e participa neles, não dispõe de mecanismos que obstem a situações deste tipo? Nós estamos a pagar um evento que aconteceu em Junho de 2017.”-----

-----PROPOSTA 24/18 - REDUÇÃO DO VALOR DAS TAXAS – INCENTIVO JOVEM -----

-----FÁBIA CRISTINA PEREIRA ALVES -----

-----A seguir foi presente um requerimento através do qual Fábica Cristina Pereira Alves (processo n.º 149/17), residente na Rua da Escola, no lugar da Giesteira, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, solicita a redução de pagamento da taxa relativa à construção de habitação a edificar num terreno sito no referido local.-----

-----Analisado o assunto e verificando-se que o requerente reúne os requisitos mencionados no n.º 2 do artigo 20.ºI do Código Regulamentar do Município de Águeda, uma vez que o seu rendimento não excede o montante equivalente a dois salários e meio mínimos nacionais, a idade não é superior a 30 anos e o prédio destina-se à primeira habitação própria e permanente por um período mínimo de cinco anos, a Câmara deliberou, por unanimidade deferir o requerido e aplicar uma redução de 80% nos termos do disposto no artigo 20.ºI do Código referido, ficando o requerente sujeito ao pagamento de 170,04 €. -----

-----PROPOSTA 40/18 - REDUÇÃO DO VALOR DE TAXAS PARA INCENTIVO À CONSTRUÇÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL -----

-----BRUNO MIGUEL MARQUES SILVA -----

-----Em seguida foi presente a discussão o processo n.º 71/16, em nome de Bruno Miguel Marques Silva, residente na Rua do Lameiro, na Carvalhosa, freguesia de Valongo do Vouga, que solicita a devolução de 50% da taxa de licenciamento referente à construção de habitação sita na Rua da Severa, em Mourisca do Vouga, na União de Freguesias de Trofa Segadães e Lamas do Vouga, tendo em conta o desempenho energético da mesma. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o requerido, atendendo a que, conforme consta da Declaração de Conformidade Regulamentar das características do Comportamento Térmico dos Edifícios, a Direção Geral de Energia e Geologia certificou o imóvel em causa com desempenho energético A+ . -----

-----DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE-----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista que os requerentes a seguir mencionados não apresentaram os projetos de especialidades das respetivas construções, declarar a intenção de caducidade da respetiva licença, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, manifestar a intenção de declarar a caducidade dos seguintes processos: -----

----- PROPOSTA 25/18 JOSÉ AUGUSTO ANDRADE SOARES -----

-----Processo n.º 92/16, em nome de José Augusto Andrade Soares, referente ao licenciamento da reconstrução, alteração e ampliação de uma habitação sita na rua da Liberdade, em Mourisca do Vouga;-----

-----PROPOSTA 26/18 CRISTINA ISABEL FERREIRA SILVA -----

-----Processo n.º 43/16, em nome de CRISTINA ISABEL FERREIRA SILVA, referente ao licenciamento da construção de um edifício de comércio, serviços e alojamento local, em propriedade horizontal, a erigir na rua Vale da Areosa, na Freguesia de Aguada de Cima -----

-----A propósito deste assunto da Ordem de Trabalhos, a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho apresentou a seguinte intervenção: -----

-----“Sr. Presidente, tem sido recorrente nas diferentes reuniões, a apresentação de propostas de declaração, ou de intenção de declaração de caducidade de processos. -----

-----Por outro lado, diz-se, não sei se com ou sem fundamento, que há muitos processos em iguais condições e que a Câmara Municipal tem prazos muito longos para aprovação de projectos.-----

-----Neste contexto, pedia-lhe, Sr. Presidente se me facultava a lista de processos em aberto”. -----

----- CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA -----

----- PROPOSTA 27/18 - - RIVER & SIERRA LDA -----

-----Tendo em consideração que a respetiva petição cumpre o disposto nos n.ºs 4 e 10 do artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, uma vez que os prédios em questão se situam em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 1.176m², a destacar de um prédio com a área total de 2.110,00m², sito na Rua Bairro das Leiras, em Mourisca

do Vouga, na União de Freguesias de Trofa Segadães e Lamas do Vouga, propriedade de River & Sierra Ld.^a, (processo n.º 350/17) -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- RECEÇÃO DEFINITIVA -----

----- PROPOSTA 28/18 - CONSTRUÇÃO DE MURO E ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DA FONTE DO GRAVANÇO -----

-----Tendo-se vistoriado os trabalhos referentes à Construção de Muro e Arranjo Urbanístico do Largo da Fonte do Gravanço, nos termos do artigo 398.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos e na devida ordem, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, receber definitivamente a obra em causa, com exceção dos trabalhos relativos a elementos construtivos estruturais, nomeadamente o muro de suporte de terras, cujo prazo de garantia é de 10 anos, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 397.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----

----- LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO -----

-----Analisados os Autos de Vistoria Geral efetuados às empreitadas a seguir indicadas e constatando-se que as mesmas se encontram concluídas, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar os respetivos empreiteiros, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, autorizar a liberação de 30% das respetivas cauções existentes: -----

----- PROPOSTA 29/18 - POLIDESPORTIVO EM RELVA SINTÉTICA -----

----- A propósito desta proposta, o Sr. Vereador Paulo Seara solicitou que fosse feito constar em ata que o espaço não está a ser utilizado, tendo o Sr. Vereador Edson Santos corrigido que está a ser utilizado, embora seja uma utilização diminuta.

-----PROPOSTA 30/18 - REABILITAÇÃO DOS CARAMANCHÕES DO PARQUE DE ESPINHEL -----

-----PROPOSTA 31/18 - PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS ARRUAMENTOS EM GIESTEIRA, RIO COVO E CATRAIA DE ASSEQUINS, NA FREGUESIA DE ÁGUEDA E BORRALHA E NOVO TRAÇADO DA CURVA NA E.M. 575 NA FREGUESIA DE MACINHATA DO VOUGA -----

-----APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS E DELIBERAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO -----

-----PROPOSTA 32/18 - ABERTURA DE VIAS NA ZONA DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO -----

-----Seguidamente, analisado o Relatório Final - Ata n.º 5 do respetivo Júri, datado de 22 de janeiro findo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar todas as propostas admitidas e adjudicar o contrato para a empreitada de Abertura de Vias na Zona de Ampliação do Parque Empresarial do Casarão à empresa Rosas Construtores, Lda, pelo valor de 179.780,14€, ao qual será adicionado o IVA.-----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

-----ISENÇÃO DE TAXAS -----

----- PROPOSTA 33/18 - LICENCIAMENTO DA PUBLICIDADE DO EVENTO "CARNAVAL 2018" SOLICITADO PELO PROJETO JOVEM - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FERMENTELOS -----

-----Continuando os trabalhos foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Seara, isentar o Projeto Jovem – Associação Cultural e Recreativa de Fermentelos do pagamento das taxas referentes à licença de publicidade do evento “Carnaval 2018”, por um período de 15 dias. -----

-----PROPOSTA 41/18 - LICENCIAMENTO ESPECIAL DE RUÍDO DO EVENTO "CARNAVAL 2018" SOLICITADO PELO PROJETO JOVEM - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FERMENTELOS -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Seara, isentar o Projeto Jovem – Associação Cultural e Recreativa de Fermentelos do pagamento das taxas referentes à licença especial de ruído para a realização de bailes de Carnaval, a levar a efeito num espaço da Associação, nos dias 3, 9, 10, 11 e 12 de fevereiro corrente. -----

-----PROPOSTA 56/18 - CASA DO POVO DE VALONGO DO VOUGA -----

-----De seguida, foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Seara, isentar o Casa de Povo de Valongo do Vouga do pagamento das taxas referentes à licença especial de ruído para a realização de um Desfile de Carnaval, a realizar em Arrancada do Vouga, no próximo dia 9 do corrente mês de fevereiro. -----

---ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

-----PROPOSTA 42/18 - À UNIÃO DE BANDAS DE ÁGUEDA, NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO DA BANDA MARCIAL DE FERMENTELOS, NA “CERIMÓNIA DOS PASSOS 2018” -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à União de Bandas de Águeda, um subsídio no valor de 2.350,00€, no âmbito da participação da Banda Marcial de Fermentelos, na “Cerimónia do Senhor Jesus dos Passos 2018”, que terá lugar no próximo dia 18 de março.-----

----- Antes de se passar ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, a Sr.^a Vereadora Luísa carvalho apresentou a seguinte intervenção: -----

-----“Sr. Presidente, peço autorização para me ausentar da sala no período de discussão e votação desta proposta, por entender que a minha presença configura um conflito de interesses. E que este meu pedido, e a minha ausência com esta justificação, fique registada em acta.” -----

-----PROPOSTA 45/18 - DESFILE DE CARNAVAL - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES -----

-----À semelhança dos anos anteriores, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do desfile de carnaval Infantil, que terá lugar no próximo dia 9, através da atribuição de uma comparticipação financeira de 3,50€ por participante, no montante de 2.509,50€, uma vez que, conforme indicado na proposta que foi presente e se encontra arquivada na aplicação informática, junto à agenda desta reunião, os participantes serão 717 crianças e adultos, pertencentes a várias Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho. -----

-----A Sr.^a Vereadora Luísa Carvalho, por se considerar impedida nos termos do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, ausentou-se da reunião durante a análise deste assunto.-----

-----**EDUCAÇÃO-ESCOLAS** -----

-----PROPOSTA 34/18 - PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO PRÉ-ESCOLAR-CUSTOS DE NOVEMBRO/2017 E PREVISÃO CUSTOS REFEIÇÕES - DEZEMBRO/2017 E JANEIRO A JULHO/2018 – ANO LETIVO 2017/2018 -----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as parcerias a efetuar com vista a assegurar o fornecimento de refeições no âmbito do Programa das Atividades de Animação e Apoio à Família no Ensino Pré-Escolar e os respetivos custos, que no mês de dezembro de 2017 e período entre janeiro e julho de 2018, atingem o valor de 85.128,35€.-----

-----PROPOSTA 48/18 - VISITAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2017/18 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS -----

-----Tendo em vista a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, à semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, custear também, no ano letivo de 2017/2018, uma visita de estudo a todos os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e jardins de Infância do Concelho o que, de acordo com os critérios estabelecidos e as inscrições efetuadas, perfaz um custo no montante de 8.435,40€. .-----

-----PROPOSTA 57/18 - NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA OS ANOS DE 2017 A 2021-----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente e tendo em vista o disposto nos artigos 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 7/2001, de 15 de janeiro, aprovar e submeter á aprovação da Assembleia Municipal, o novo Conselho Municipal de Educação. -----

-----PROPOSTA 35/18 - REFEIÇÕES ESCOLARES 1º CEB - CUSTOS NOVEMBRO/2017 E PREVISÃO DE DEZEMBRO/2017 E JANEIRO A JUNHO/2018

-----**AÇÃO SOCIAL** -----

-----Na continuação dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o custo de restantes faturas de novembro de 2017, e o custo previsto para os meses de dezembro de 2017 e janeiro a junho de 2018, referente às parcerias desenvolvidas com vista ao fornecimento de refeições aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, cujo montante atinge o valor de 288.770,580€.-----

-----PROPOSTA 49/18 - ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO-----

----- Depois de devidamente analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o indeferimento das dezasseis candidaturas à atribuição de Subsídio ao Arrendamento que não reuniam as necessárias condições para o seu deferimento e aprovar as restantes quarenta candidaturas, que são mencionadas nas condições constantes da tabela anexa à proposta em apreço, que originam uma despesa anual de 61.945,35€. -----

-----Mais foi deliberado que os apoios propostos terão a duração de doze meses e terminarão, para todas as candidaturas, a 31 de dezembro de 2018, sendo necessário apresentar novas candidaturas para a ano civil de 2019, até ao dia 31 de dezembro do corrente ano. -----

-----**EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS** -----

-----AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS -----

-----PROPOSTA 36/18 - CONCESSÃO DA CANTINA MUNICIPAL, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO DO CONCELHO DE ÁGUEDA E BAR ANEXO - RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO – AJUSTE DIRETO -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações subsequentes, e no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 24 de janeiro findo, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aprovou,

relativamente ao Concurso Público com Publicação Internacional para a concessão da Cantina Municipal para fornecimento de refeições aos estabelecimentos de educação do concelho e do Bar Anexo, a lista de erros e omissões, bem como os esclarecimentos prestados, de acordo com os fundamentos expostos na ata do júri n.º 5, datada de 23 de janeiro.-----

-----PROPOSTA 39/18 - CONCESSÃO DA CANTINA MUNICIPAL PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO DO CONCELHO DE ÁGUEDA E BAR ANEXO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE MANUTENÇÃO SUSPENSÃO PROPOSTAS – CONCURSO PUBLICO-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 23 de janeiro findo, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, aprovou, relativamente ao Concurso Público com Publicação Internacional para a concessão da Cantina Municipal para fornecimento de refeições aos estabelecimentos de educação do concelho e do Bar Anexo, a manutenção da suspensão do prazo para a entrega das propostas, de acordo com os fundamentos expostos na ata n.º 4 do respetivo júri, datado de 23 de janeiro último. -----

-----PROPOSTA 38/18 - TABELA DE PREÇOS DA INCUBADORA DE EMPRESAS DE ÁGUEDA – 2018 -----

-----Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e conforme o previsto no n.º 1 do artigo 11.º/D4 da 8.ª Alteração do Código Regulamentar do Município de Águeda, tendo em conta o início de um novo ano económico, aprovar a tabela de preços para a Incubadora de Empresas de Águeda, constante da presente proposta, que se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----**REDE DE MUNICÍPIOS – PILOTO CESOP- LOCAL** -----

----- PROPOSTA 43/18 - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA – RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A 30/06/2017 -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara analisou a proposta que foi presente de adesão do Município de Águeda à Rede de Municípios – Piloto CESOP - Local e deliberou, por unanimidade, tendo em vista as dúvidas suscitadas, retirar esta proposta e agendá-la para próxima reunião, depois de devidamente esclarecidas as questões colocadas. -----

-----**CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES** -----

-----PROPOSTA 44/18 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE ÁGUEDA NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DO ACESSO DE MEMBROS DE ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE ÁGUEDA AO CONJUNTO DE TODA A OFERTA FORMATIVA DO CONSERVATÓRIO -----

-----Na continuação dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente, aprovar o protocolo de cooperação a celebrar entre o município de Águeda e o Conservatório de Música de Águeda no âmbito da promoção do acesso de membros de Associações do concelho de Águeda ao conjunto de toda a oferta formativa do conservatório -----

-----**PATRIMÓNIO** -----

-----PROPOSTA 46/18 - CANDIDATURA DA PASTEL TASTE & PLEASURES, S.A. AO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO -----

-----Analisada a proposta que foi presente e as várias questões colocadas, a Câmara deliberou, por unanimidade retirar o processo referente à candidatura da firma PASTEL TASTE & PLEASURES, S.A. se vir a instalar no Parque Empresarial do Casarão. -----

-----Tomada esta resolução, a Sr.^a Vereadora Luísa Carvalho fez a seguinte intervenção:-----

-----“Sr. Presidente, no que respeita às 3 propostas relativas ao PEC, remeto para a declaração de voto que fiz na Reunião do Executivo 25/2017 de 19 de Dezembro, onde referia, designadamente, a necessidade de revisão do Regulamento do PEC, afirmando que enquanto tal não acontecesse me absteria em todas as propostas relativas ao Parque Empresarial do Casarão, que é o que farei.” -----

-----PROPOSTA 47/18 - EMPRESA BEECORK, LD^a - PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PARA REINÍCIO DE CONSTRUÇÃO E OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO PROJETO DO LOTE 01 DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO - ÁGUEDA -----

-----De seguida, foi analisada a proposta que foi presente, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Luísa Carvalho, prorrogar, até ao próximo dia 14 de março, o prazo para a empresa BEECORK, LD^a reiniciar as obras no lote n.º 33 do Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão na condição de que, se tal não acontecer, será acionada a reversão automática do lote de terreno para posse do município. -----

-----PROPOSTA 50/18 - EMPRESA SOVEICULOS, DE LUÍS FLORINDO UNIPESSOAL, LD^a, - PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PARA INICIO DE

CONSTRUÇÃO E OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO PROJETO DO LOTE 01 DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO – ÁGUEDA -----

-----Analisado o processo referente à empresa Soveiculos, de Luís Florindo Unipessoal, Lda, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Luísa Carvalho, prorrogar, até 27 de junho do corrente ano, o prazo para iniciar a construção no lote n.º 01 do Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão e, conseqüentemente, a prorrogação do prazo para obtenção da autorização de utilização até ao dia 27 de junho de 2019. -----

----- PROPOSTA 51/18 - EMPRESA SILFERGOMES – COMÉRCIO DE FERRAGENS, UNIPESSOAL, Lda - PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PARA INICIO DE CONSTRUÇÃO E OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO PROJETO DO LOTE 02 DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO – ÁGUEDA ----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Luísa Carvalho, a requerimento da empresa Silfergomes – Comércio de Ferragens, Unipessoal, Lda, aprovar a prorrogação do prazo para o inicio da construção no lote n.º 2 do Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão, por mais quatro meses e conseqüentemente a prorrogação do prazo para obtenção da autorização de utilização por um ano a contar a extensão do prazo a conceder para o inicio da construção. -----

-----PROPOSTA 55/18 - ACEITAÇÃO DA CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a cedência das duas parcelas de terreno, com a área de 126,20m², a retirar dos prédios a seguir indicadas, pertencentes a Maria Manuel da Silva Miranda, necessárias para a execução da obra de 'Requalificação Urbana a Ponte – Rua Maria de Melo Corga, Rua capitão José Maria Coutinho, Rua Fonte do Outeiro e Rua Eduardo Caldeira (zona de intervenção 2 da Regeneração Urbana)': -----

-----1 – Prédio Urbano inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 1662, da União de Freguesias de Águeda e Borralha; -----

-----2 – Prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 7504, da União de Freguesias de Águeda e Borralha; -----

-----3 - Prédio Urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 1767, da União de Freguesias de Águeda e Borralha; -----

-----4 – Prédio Rústico, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 9128, da União de Freguesias de Águeda e Borralha; -----

-----**REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS**-----

-----PROPOSTA 52/18 - CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA - 9ª ALTERAÇÃO - INÍCIO DO PROCEDIMENTO-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de devidamente analisada a proposta que foi presente, aprovar o início de procedimento conducente à nona Alteração do Código Regulamentar do Município de Águeda, a publicitar na página da *internet* da autarquia;-----

-----Mais foi deliberado que, no prazo de 10 dias a contar da data daquela publicação, os interessados se possam constituir como tal e/ou apresentar os seus contributos, devendo fazê-lo por escrito para o endereço da autarquia ou para o e-mail ana.tomas@cm-agueda.pt mencionando no assunto “9.ª alteração ao Código Regulamentar do Município de Águeda” e, indicando o nome completo, número de identificação fiscal, morada ou sede e endereço eletrónico.-----

-----Durante a análise deste assunto, a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho fez a seguinte intervenção:-----

-----“Já levantei esta questão em duas reuniões e continuo sem entender.-----

-----Em Julho foi apresentada em Assembleia Municipal uma Proposta da Câmara Municipal relativa à 9ª Alteração ao Código Regulamentar do Município de Águeda e à Introdução do Regulamento do CAA, que retirada pelo então Presidente, não tendo por isso sido votada,.-----

-----Esta proposta foi aprovada em reunião de Câmara e, tanto quanto sei, ainda não foi revogada.-----

-----Pergunto: A publicitação que agora vai ser feita, nos termos do CPA, tem esta proposta como base? Foi este acto de publicidade que não foi cumprido? Ou será uma proposta completamente nova, acrescida dos contributos que venham a ser apresentados?-----

-----Qual é o Código Regulamentar que está em vigor, neste momento?”-----

-----A Sr.ª Vereadora Elsa Corga informou que o documento anteriormente elaborado será a base do documento a aprovar, que será complementado com os contributos dos munícipes e dos Srs. Membros do Executivo, sendo, posteriormente sujeito a aprovação da Câmara e que, entretanto, nas situação pontuais que têm surgido, tem-se recorrido ao Regulamento analisado e aprovado pelo Executivo, embora o mesmo não esteja aprovado pela Assembleia Municipal.-----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**-----

----- PROPOSTA 53/18 - LIMPEZA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E EDIFÍCIOS ESCOLARES-----

----- APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO CONCURSO PARA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO -----

-----Tendo em conta as informações prestadas pelo Sr. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto e agendá-lo para próxima reunião, depois de reunidas as condições para a sua análise. -----

-----PROPOSTA 54/18 - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL A EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E EDIFÍCIOS ESCOLARES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE. -----

----- APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -----

----- Continuando a reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 23 de janeiro findo, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, procedeu à aprovação da minuta do contrato com a inclusão dos ajustamentos ao conteúdo do contrato a celebrar para o Fornecimento de Gás Natural a Edifícios Municipais e Edifícios Escolares -----

-----PROPOSTA 54/18 - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL A EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E EDIFÍCIOS ESCOLARES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE. -----

----- APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -----

----- Continuando a reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 23 de janeiro findo, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, procedeu à aprovação da minuta do contrato com a inclusão dos ajustamentos ao conteúdo do contrato a celebrar para o Fornecimento de Gás Natural a Edifícios Municipais e Edifícios Escolares -----

-----PROPOSTA 58/18 - **NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS** -----

-----A seguir, a Câmara analisou e deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro submeter à consideração da Assembleia Municipal a proposta de nomeação, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da empresa Fonseca, Paiva, Carvalho & Associados SROC, como auditor externo responsável pela certificação legal de contas da Câmara Municipal, nos termos e condições definidas no Caderno de Encargos, da proposta de Abertura do Procedimento, bem como da proposta apresentada, que se encontra anexos à presente proposta dela fazendo parte integrante. -----

-----Eram dezanove horas quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA, Técnica Superior, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente. -----